



RETIRADO DE PAUTA  
EM: 14 / 08 / 2024

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS**  
CNPJ:17.434.855/0001-23 Rua Dep. José Macêdo, s/nº- Centro  
CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ.E-mail:camaramojui@hotmail.com

Marlon Damasceno Freitas  
1º Secretário  
Câmara Mun. Mojuí dos Campos/PA

## GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO PEREIRA PANTOJA/MDB

REQUERIMENTO Nº 327/2024

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

O Signatário desta, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta casa, solicita que após a aprovação pelo soberano plenário, encaminhe este expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos, Marco Antonio Machado Lima, para que através da Secretaria de Mobilidade e Trânsito, **retire as placas de PROIBIDO ESTACIONAR, da rua Castelo Branco, no perímetro compreendido entre as travessas Antônio Walfredo e Seis de Janeiro, mais precisamente em frente a Praça da Matriz de Santo Antônio, para que sirva de estacionamento de veículos das pessoas que se servem do comércio local, e que hoje não tem onde estacionar.**

### JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento prende-se ao fato de que naquela artéria, é inadequada e desnecessária a permanência das referidas placas, visto que no centro comercial de Mojuí dos Campos não tem onde estacionar.

Portanto, liberando aquela área como zona livre, com certeza vai facilitar a vida da população mojuicense que busca realizar sus negócios no entrono do comércio local.

Finalmente, que sejam tomadas as providências necessárias pelo órgão competente.

Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, 14 de agosto de 2024.

  
**FRANCISCO PEREIRA PANTOJA**  
Vereador /MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE  
MOJUI DOS CAMPOS  
Recebido. 13 / 08 / 24  
Hora: as 09:45  
Vitória B de S Freitas